

Figura 022

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Blusão do agasalho, pág. 129;
2. Calça do agasalho, pág. 132;
3. Camisa de malha *dry fit* meia manga branca, pág. 144;
4. Meia esportiva branca, pág. 196;
5. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141;
6. Gorro com pala vermelho tipo ciclista (opcional), pág. 167;
7. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205.

2.23. Uniforme de Piloto e Tripulante de Aeronave

- a)** Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham função de piloto e tripulante de aeronave;
b) Utilizado em transições, instruções, atividades administrativas da UBM e nos serviços operacionais. Sendo vedado o uso em representações e solenidades.

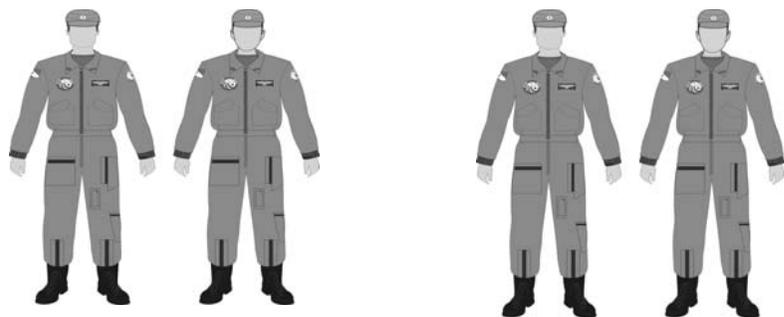


Figura 023

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala laranja, pág. 164;
2. Macacão padrão ANAC verde, com bombacha, pág. 194;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Meia preta, pág. 197;
5. Coturno preto, pág. 139.

Itens obrigatórios:

1. Insignia emborrachada, na gola esquerda do macacão (oficiais e praças), pág. 103;
2. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola direita do macacão (oficiais e praças), pág. 63;
3. Cadarço de identificação, pág. 188.

2.24. Uniforme de Garçom

- a)** Posse obrigatória para militares que desempenham atividade de garçom;
b) Utilizado no serviço de garçom. Sendo vedado o uso em trânsito.

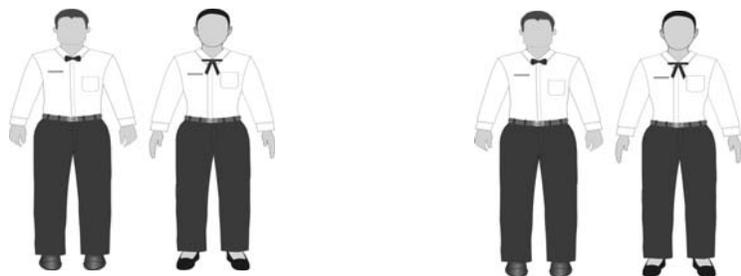


Figura 024

Versão Masculina

1. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
2. Gravata horizontal preta, pág. 183;
3. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
5. Meia social preta, pág. 198;
6. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
2. Gravata feminina preta, pág. 182;
3. Calça social feminina azul escuro, pág. 135;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
5. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele, pág. 196;
6. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;

Itens obrigatórios:

1. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.25. Uniforme para frio

- a)** Posse facultada para todo Bombeiro Militar;
b) Recomendado para dias frios e/ou chuvosos.

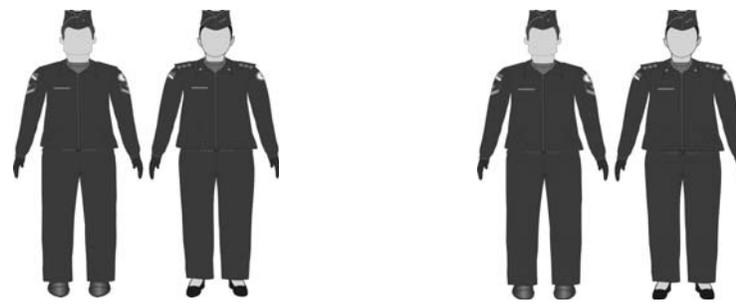


Figura 025

Versão Masculina

1. Bibico azul escuro, pág. 163;
2. Blusão de frio azul escuro, pág. 128;
3. Camisa meia manga masculina bege escuro, pág. 154;
4. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141;
9. Luva preta (opcional).

Versão Feminina

1. Bibico azul escuro;
2. Blusão de frio azul escuro;
3. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
4. Camisa de malha meia manga vermelha;
5. Calça social feminina azul escuro, pág. 135;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto, pág. 140;
9. Luva preta (opcional);
10. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.26. Uniforme 1º Histórico

- a)** Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
b) Utilizado em solenidades, estado maior da tropa, guarda de honra, guarda-bandeira e, em ocasiões especiais, a critério da Corporação.

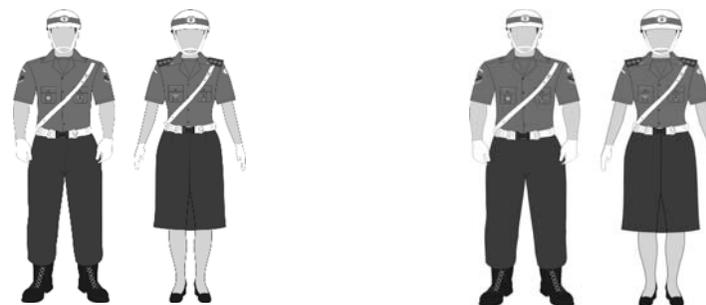


Figura 026

Versão Masculina

1. Capacete de guarda branco, pág. 164;
2. Camisa meia manga bege escuro, pág. 154;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça social masculina azul escuro com bombacha, págs. 136 e 124;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Cinto talabarte branco, pág. 160;
7. Meia social preta, pág. 197;
8. Coturno preto com cadarço branco, pág. 139;
9. Luva de pelica branca/preta, pág. 191;
10. Cachecol vermelho, pág. 130.

Versão Feminina

1. Capacete de guarda branco;
2. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Saia azul escuro, pág. 199;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Cinto talabarte branco;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Luva de pelica branca/preta;
10. Cachecol vermelho.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros), na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira metálico, pág. 67; 5. Distintivo de Unidade BM, pág. 77;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.27. Uniforme 2º Histórico

- a)** Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
b) Utilizado em solenidades, estado maior da tropa, guarda de honra, guarda-bandeira e, em ocasiões especiais, a critério da Corporação.